



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1728 /2026

Ao

Exmo. Sr.

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro e a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Luciana Rocha Nunes Nogueira, que seja implantado o "Horário do Trabalhador" na Unidade Básica de Saúde Dr. Walter Pereira Nunes, localizada no Bairro Nações.

### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo a implantação do programa denominado "Horário do Trabalhador" na Unidade Básica de Saúde Dr. Walter Pereira Nunes, situada no Bairro Nações, com atendimento no período das 18h00 às 20h00, visando ampliar o acesso da população trabalhadora aos serviços básicos de saúde.

A medida se faz necessária considerando que grande parte dos moradores do bairro exerce atividades profissionais em horário comercial, o que dificulta ou até impossibilita o comparecimento à unidade durante o expediente normal de funcionamento. Dessa forma, a extensão do horário de atendimento proporcionará maior inclusão e acesso aos serviços de saúde preventiva e básica.

Entre os principais benefícios da implantação do "Horário do Trabalhador", destacam-se:

- Ampliação do acesso da população trabalhadora aos serviços de saúde, garantindo atendimento em horário compatível com a jornada de trabalho;
- Redução das faltas em consultas e procedimentos agendados;
- Fortalecimento das ações de prevenção e acompanhamento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes;
- Maior procura por exames preventivos e vacinação, contribuindo para a melhoria da saúde pública;
- Diminuição da sobrecarga em unidades de urgência e emergência, uma vez que muitos atendimentos básicos poderão ser realizados na UBS;
- Promoção de atendimento mais humanizado e acessível à comunidade;
- Valorização da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do sistema público de saúde.

Além disso, a implantação desse horário especial demonstra sensibilidade da Administração Municipal às necessidades da população trabalhadora, promovendo dignidade, cuidado e qualidade de vida aos cidadãos do Bairro Nações e adjacências.




# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, considerando a relevância social desta iniciativa para a saúde pública, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta, confiando na atenção e no compromisso do Ilustre Prefeito em atender a essa demanda essencial, que beneficiará diretamente toda a comunidade.

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Professor Emerson Caixeta  
Vereador MDB